



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0200/2021 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA EM  
FACE DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 23/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a teor do Art. 212 e seguintes, dentre outros;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO, de matrícula nº 1152, por suposto cometimentos de atos infracionais descritos no relatório apresentado pela Secretaria de Administração do Município, que constará nos autos do processo.

§ 1º. É assegurado ao processado direitos de ampla defesa e contraditório, podendo, caso queira, nomear procurador para lhe assistir.

§ 2º. A Comissão terá por norte a Lei Municipal nº 23, de 09 de junho de 1997, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§3º. Deverão ser averiguados e julgados todos as situações descritas no relatório e aquelas que aparecerem no curso do procedimento.

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurar o processo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, 21 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                        |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210921080730</b>                                                                                                  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0200/2021 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA EM FACE DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                               |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 21/09/2021 18:10                                                                                                       |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 21/09/2021 18:10                                                                                                       |
| <b>Data de circulação</b>              | 22/09/2021                                                                                                             |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01268, data 22/09/2021, tipo ORDINÁRIA                                                                       |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                                                               |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                         |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/09/2021 — Edição 01268. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921080730&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:06



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210921080730**, intitulada **PORTARIA Nº 0200/2021 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA EM FACE DE ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 21/09/2021 18:10 | **Autorização:** 21/09/2021 18:10 | **Circulação:** 22/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01268, 22/09/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal Andrielle Magno Cordeiro Alves de Brito, matrícula nº 1152, para apuração de supostos atos infracionais descritos em relatório da Secretaria de Administração, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 23, de 9 de junho de 1997, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conforme Portaria publicada em 21 de setembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921080730&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:06